

# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 010/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que seja avaliada a necessidade de adequação da legislação municipal promovendo as alterações necessárias para sua correta aplicação no âmbito do Município de Natércia em conformidade com a Lei nº 15.326/2026 que Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a análise e eventual adequação das normas municipais em vigor, de modo a garantir sua compatibilidade com a Lei nº 15.326/2026, recentemente instituída.

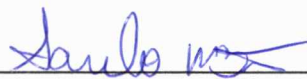
A atualização da legislação municipal é medida necessária para assegurar a harmonização normativa, evitando conflitos legais e garantindo que o Município esteja em conformidade com as diretrizes mais atuais estabelecidas pela referida lei.

Além disso, a adequação contribui para a melhoria da gestão pública, segurança jurídica e eficiência na aplicação das políticas públicas relacionadas ao tema.

Dessa forma, torna-se pertinente que o Poder Executivo promova estudos técnicos e jurídicos para avaliar as mudanças necessárias, podendo, se for o caso, encaminhar a esta Casa Legislativa o competente Projeto de Lei para atualização da legislação municipal.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer que seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.



Ver. Saulo Régis de Vilas Bôas

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 101/2026  
Data: 06/04/2026 - Horário: 17:20  
Legislativo - IND 10/2026